ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 7 DE ABRIL. N. 76.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda ⊕ Annunciaçaõ de N. Snra.

4 Terça S. Izidoro Arc. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t. Quarto c. a 1 h. e 48 m. da m.

5 Quarta S. Vicente Ferrer Ses. da Th. P. Lua n. as 5 h. e 1 m. da m.

6 Quinta instituiçaõ do SS. Sacramento ✻ no bairro de s. Antonio.

7 Sexta S. Epifanio B. sessaõ da Th. Pub. aud. do J. de O. de t.

8 Sabado S. Amancio B Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.

9 Domingo do bom Pastor s. Demetrio B.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiraçaõ entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Abril 6.

LOndres 35 a 35 1/2 Ds. S. por 1,,000. ou prata a 50 por cento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 12,,800 13,,000
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 à 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d ElRey, Ico, S. Matheus, Rescho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras a meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 2. Sessão ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 4 de Abril de 1837.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada, foraõ presentes 23 Snrs. Deputados, tendo comparecido hoje os Srs. Paes de Andrade, Vaz Salgado, e Lopes Gama: e participado de incommodados os Snrs Antonio Carneiro, João Rodrigues de Araujo, e Tiburtino; o Snr. Leonardo Bezerra nada partecipou. O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e o 2. Secretario leo a Acta do dia antecedente, que foi approvada. O Snr. 1. Secretario fez os seguintes communicações; do Vigario Provincial dos Franciscanos felicitando a Assemblea pela Lei, que concedeo a sua ordem 30 Noviços, e expondo qual cumprimento se lhe tinha dado: foi ouvido com agrado; do Professor de Taquigrafia da Corte pedindo a remessa de 4 Moços para aprenderem aquella Arte, e que a Assemblea lhe consignasse a quota para sua manutenção alli; foi remettido a Com. de Instrucçaõ Publica; forão mais lidos alguns requerimentos de partes, que forão mandados ás Commissões competentes. Concluido este expediente o mesmo Sr. 1. Secretario fez o relatorio dos trabalhos da Assemblea, que ficaraõ ultimados, e dos que ficaraõ apenas principiados em a Sessão do anno passado: de tudo ficou a Assemblea inteirada, e passou-se a ordem do dia. --Nomiaçaõ das Commissões marcadas no Regimento--procedendo se por escrutinio, sahiraõ eleitos para Commissão de Constituiçaõ, e Poderes, os Snrs. Dr. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti com 15 votos, Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo com 10, e Dezembargador Luiz Francisco de Paula Cavalcanti tendo impatado com o Sr. Francisco de Paula com 6 votos cada hum, a sorte decidio pelo Sr. Luiz Francisco: para a Commissão de Fazenda, e Orçamento, os Snrs. Francisco de Paula Cavalcanti com 21 votos, Joze Ramos de Oliveira com 16, e Tenente Coronel Firmino Herculano de Moraes Ancora com 11. De Contas, e Desp sas Provinciaes--os Snrs. Francisco de Carvalho Paz de Andrade com 12 votos, Ramos com 9, e Moraes Ancora com 7 -- Commercio, Agricultura, Artes, Estradas, Navegaçaõ, Colonisação e Obras Publicas--os Snrs. Nicoláo Joze Vaz Salgado com 10, Paes de Andrade com 8, e Paula Cavalcanti com 8 -- Redacçaõ das Leis--os Snrs. Dr. Urbano Sabino com 18, Padre Lopes Gama com 9 e Pedro Cavalcanti com 8: de Instrucção Publica, os Snrs. Joaquim Rafael da Silva com 14, Lopes Gama com 13, e impatando os Snrs. Meira, e Peixoto de Brito com 7 votos cada hum, a sorte decidio pelo Snr. Dr. Felis Peixoto de Brito; Estatistica, Divisão civil e Ecclesiastica, os Snrs. Padre Christovaõ de Hollanda Cavalcanti com 15, Dez. Luiz Cavalcanti com 14, e Lourenço Bezerra com 13; Justiça Civil, e Criminal, Dr. Urbano com 14. Peixoto de Brito com 12, e Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello com 10; Negocios Ecclesiasticos, Dr. Mendes com 15, Dr. Francisco Joaquim das Chagas com 14, e Rafael com 13; Exames das Posturas, Representações, e Negocios das Camaras; os Srs. Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti com 13, Vas Salgado com 11, e Dr. Joze Telles de Menezes com 9; Rendas Municipaes, Orçamentos, e Exame das Contas; os Srs. Padre Antonio da Trindade Antunes Meira com 12. Telles com 7, e Chagas com 6 - Saude Publica -- os Srs. Dr. Jose Eustaquio Gomes com 19, Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito com 15. e Tiburtino Pinto de Almeida com 7 -- Petições - os Srs. Pad e Christovaõ com 14 Meira com 13, e Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti com 9 -- Legislaçaõ - os Srs. Vieira de Mello com 14. Manoel Cavalcanti com 13, e Dr. Francisco de Paula Baptista com 9 - Ordenados - os Srs. Leonardo com 13, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti com 12, e Pereira de Brito com 11. Concluidas estas Eleições, e tendo dado a hora, o Sr. Presidente marcou para Ordem do dia seguinte depois do expediente, e pareceres de Comissõ, se houverem, em 1.° lugar a Elleiçaõ dos Vice Presidentes da Provincia, em 2.° 1.ª discussaõ dos Projectos numeros 40, 6, 27, e 28; e 2.ª discussaõ do Project n.° 21; e levantou a Sessão depois das duas horas.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Presidente.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

Acta da Assemblea Provincial de Pernambuco em 5 de Abril de 1837.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, foram presentes os Senhores Maciel Monteiro, Sette, Moreira de Carvalho, Paula Cavalcante, Pedro Cavalcante, Manoel Cavalcante, Peregrino Maciel, Meira, Paz de Andrade, Rafael, Vieira de Mello, Peixoto de Brito, Mendes, Telles, Vas Salgado, Lopes Gama, Christovaõ de Holanda, e Lourenço Biserra; faltando com participaçaõ os Senhores Saturnino, e Pessoa de Mello; e sem partecipacaõ os Senhores Luiz Cavalcante, Ramos, Mello Cavalcante, Leonardo Biserra, e Chagas: e naõ verificando-se numero sufficiente para haver casa, tendo ja dado meio dia, o Senhor Presidente, em conformidade do Artigo 54 do Regimento, declarou naõ haver Sessaõ.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro, P.

Luiz Rodrigues Sette, 1. Secretario.

Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 2. Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Abril.

OFFICIOS.

Ao Commandante das Armas, participando lhe, que foi expedida ordem ao Commandante Geral do Corpo Policial, para no dia 7 do corrente por a sua desposiçaõ a Companhia Montada do mesmo Corpo, afim de ser encorporada a mais Tropa, que deve formar a grande parada do referido dia.

— Ao Presidente interino da Rellaçaõ communicando-lhe, que por Avizo de 23 de Março do anno passado expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, concedeu o Regente em Nome do Imperador, hum anno de Licença ao Desembargador da mesma Rellaçaõ Antonio Manoel da Rosa Malheiro, afim de ir a Europa tratar de sua saude.

Ao Inspector da Thesouraria, communicando lhe a licença, de que trata o officio antecedente.

— Ao mesmo, respondendo-lhe, que para economisar-se a Fasenda Publica, pode o Fiel do Thesoureiro da Substituiçaõ das Notas do novo padraõ servir ao mesmo tempo de trocador, abonando se lhe a gratificaçaõ de vinte mil reis mensaes para as quebras.

— Ao Prefeito da Commarca do Recife, para informar, que numeros de presos, e sentenciados existem nas Cadeias desta Cidade para serem mandados para o presidio da Ilha de Fernando.

— Ao Director da assignatura, e substituiçaõ das Notas do novo padraõ Jose de Pinho Borges, concedendo-lhe a demissaõ, que pedio do referido Emprego em officio de 29 de Março ultimo, em razaõ das molestias, que padece.

PORTARIA.

Nomeando ao Cidadaõ Antonio Jose Pires para Director da assignatura, e substituiçaõ das Notas do novo padraõ.

Officios do Secretario do Governo.

Dia 5 de Abril.

Ao primeiro Secretario da Assemblea Legislativa Provincial, enviando-lhe de ordem da Presidencia, as nomeações a q' procederam em virtude do artigo 12 da Lei de 14 de Abril do anno passado, os Prefeitos das Commarcas do Rio Formozo, Santo Antão, Brejo, e Garanhuns, dos respectivos Notarios, com a designaçaõ dos seus Districto.

— Ao mesmo, remettendo-lhe para ser presente a mesma Assemblea, os Relatorio do estado actual da Policia das Commarcas de Santo Antaõ, Limoeiro, Nazareth, Brejo, Bonito, e Garanhuns.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 5 de Abril de 1837.

Ordem addicional.

O Dia 7 de Abril, que data o da Elevaçaõ ao Throno o Senhor Dom Pedro Segundo, objecto da Sympathia, e respeito de todos os Brazileiros; tem determinado o Exm. Presidente seja festejado pelo modo mais significativo ao seu Alto Assumpto.

Em sua execussaõ ordena o Commandante das Armas, que as duas Legiões da Guarda Nacional deste Municipio, formem com os Corpos de primeira linha da Guarniçaõ uma Divizaõ na Praça da Matriz da Boa Vista, para d'ali marcharem debaixo do Commando do Senhor Coronel Commandante Superior, Francisco Jacinto Perreira, e entrarem na Praça de Palacio aos 3/4 d'horas depois de meio dia, afim de faser as evoluções da continencia, e etiquetas do Estilo, rendendo os Senhores officiaes reverente cortejo ao Busto de nosso Joven Monarcha.

As Legiões convertidas em Brigadas, por sua ordem numerica teraõ a sua esquerda o setimo Batalhaõ de Cassadores de primeira linha, o Esquadraõ de Cavallaria a direita, e a Companhia Montada

do Corpo Policial a esquerda, guardados os flancos da Infanteria pelas 8 bocas de fogo com que deve marchar o 4.° Corpo de Artilheria.

Deixa o Commandante das Armas o detalhe ulterior dos Commandantes das Brigadas, e Corpos, aquelles dos Senhores Officiaes mais antigos, que por sua ordem couberem, e o Sr. Commandante Superior e de Divisaõ a regularisaçaõ deste detalhe, e todas as mais disposições, para a formatura d'aquella, e da Praça de Palacio.

Os Corpos devem marchar municiados para as salvas, e discarga do estilo, e as Fortalesas cumpriraõ, o que lhes esta' determinado.

Naõ podendo o Commandante das Armas pela pouca Força assumir o Commando, espera que todos os Senhores Officiaes de primeira linha e segunda Linha disponiveis compareçam em Palacio a hora dada para o respeitoso Cortejo.

Ignacio Correia de Vasconcelos.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Senhor Inspector da Thesouraria da Fasenda manda faser publico, que naõ se tendo concluido no dia 5 do corrente todas as arrematações dos contractos annunciados no Edital de 16 de Fevereiro, seraõ arrematados no dia 8 do corrente os que naõ o foram; e para isso se convidaõ os licitantes a comparecerem no referido dia na Thesouraria Geral competentemente habelitados com seus fiadores.

Gontadoria Provincial 6 de Abril de 1837.

No impedimento do Contador.]

Antonio da Costa Rego Monteiro.

Alfandega das Fasendas.

A Escuna Hespanhola, Ulisses, vinda de Malaga, entrada em 31 de Março, Capitaõ Agostinho Maristane, consignada a Nuno Maria de Seixas.

Manifestou o seguinte:

62 pipas com vinho, 100 barris com dito, 26 meias pipas com aseite doce, 96 barris com dito dito, 1750 restеas d'alhos, 150 ceiras com figos, 469 caixas com passas 19 barricas com alpista, 31 fardos com alfasema, 21 saccos com erva-doce, 9 ditos com senne, 27 barras de chumbo, 1 fardo com fasenda.

Fora do Manifesto.

1 pipa de vinho.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 57.

CORREIO.

Autos, existentes na Administraçaõ do Correio, que deveraõ ser remettidos a Rellaçaõ desta Provincia, depois de pagos os respectivos portes pelos interessados abaixos declarados.

Autos de Revista entre partes, Cosme Gonsalves de Oliveira, e Antonio Francisco d'Andrade

Ditos de dita entre partes, Alvaro Jose Figueredo, e Lucas Nunes da Silva,

Dito de dita entre partes, Lourenço Alves de Luna, e sua mulher, com Reinalda Costa Lima, e sua mulher.

O Brigue Delfim, de que he Capitaõ Jose Monteiro Salasar, sae para Santa Catharina no dia 10 do corrente.

O Brigue Eugenio de que he Capitaõ Joaõ Monteiro de Almeida, sai para o Rio de Janeiro no dia 16 do corrente.

O Patacho Bom amigo, recebe a malla para o Rio de Janeiro hoje (7) as 4 horas da tarde.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos Operarios do Arsenal de Marinha que hoje (6) se pagara' a feria vencida no ultimo de Março.

Arsenal de Marinha 6 de Abril de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector.

O Arsenal de marinha precisa comprar pelas 12 horas do dia 8 do corrente os seguintes generos: tinta branca 30 barris, carne salgada 30 citos, café 6 arroubas, sal 10 alqueires, vinagre 1 pipa, assucar 12 arroubas, farinha 30 alqueires, taboado de amarello de duas polegadas de grossura, e de 30 a 40 palmos de comprimento 6 dusias, cobre com a sua respectiva pregadura 500 folhas, Brochas sortidas 6 duzias, linha alcatroada 1 quintal, merlim um dito, aseite doce 1 pipa, dito superior meia pipa.

Arsenal de Marinha 5 de Abril de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho.
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 5 de Abril.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Exa. que hontem pela volta das nove horas da noite defronte da casa de Antonio Coelho no lugar da Freguesia do Poço da Panella foi cruelmente assassinado com um tiro, do qual poucos minutos depois expirou, o Capitaõ de Guarda Nacional da mesma Freguesia Christiano Taveira Nunes, e que tendo-se immediatamente evadido o perpetrador de taõ atroz attentado, naõ pode ser preso, e nem dar occasiaõ a ser conhecido, entretanto procedeu-se a Corpo de delicto, e fica-se na diligencia de descobrir quem seja a assassino.

Foram presos a minha ordem, e recolhidos, ao Callabouco do Corpo de policia para terem destino — Jose, preto, escravo de Jose Manoel de Serpa Brandaõ, por insulto, e ter espancado a hum sugeito desconhecido, e Antonio, tambem preto, escravo de Joaõ Paulo Ramos, por ser encontrado em horas escusas sem destino, e ser desobediente; ambos remettidos pelo Commandante da Patrulha da Ribeira de Santo Antonio: Alexandre da Hora, tambem preto, e Joaquina Maria, parda, remettidos pelo Commandante da Patrulha de Saõ Jose, por estarem em alaridos, e clamando soccorro sem precisaõ: Manoel Joaquim, cabra, escravo de Ignacia Maria, por briga, e insultar a Patrulha de Policia, que o prendeu: e Rosa Maria, preta, remettida pelo Commandante da Patrulha do Corpo Santo, por ebria, e por estar a faser grande alarido.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 5 de Abril de 1837 — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

Parte do dia 6.

Illm. e Exm. Snr.

Hum cabra assassino, montado a cavalo e a capote, teve hotem o arrojo de no principio da rua do Aragaõ perto de duas horas da tarde, disparar um tiro de pistola para um homem de nome Thomaz Ferreira Soares, que o ferio no hombro, e felizmente escapou a morte; e logo que chegou ao meu conhecimento esse horroroso attentado, fiz expedir em seguimento do tal reo com brevidade que me foi possivel huma patrulha composta de quatro soldados e um sargento montados, que se dirigio lhe o lugar de Camaragibe, por ser informada que o criminoso passara por Apipucos, onde teve a mesma informaçaõ, e d'ahi por diante ninguem mais deu noticia de o ver; e entaõ voltou a patrulha sem que o encontrasse; e supoem se ter elle seguido o caminho da Varzea. Fico na diligencia d'esta descuberta; para o que tenho dado as ordens necessarias, e que estaõ ao meu alcance.

Foraõ recolhidos prezos, a minha ordem para terem destino. — Joaõ Matoso branco, e Joaõ Dias, crioulo, ambos a requisiçaõ do Juiz de Direito do crime, por perjurios; Ignacio Jose Barbosa, e Jose Ferreira, remettidos pelo Sub Prefeito de Muribeca para recruta; e pela primeira patrulha que rondou o Destricto da Ribeira, foi preso o indio Francisco de Santa Rosa, por o encontrar n' aquelle lugar as onze horas da noite, e fazer-se suspeito.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Abril de 1837. — Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Joze Carlos Teixeira, Prefeito da Commarca.

———

Tribunal do Jury desta Cidade.

Sessaõ do dia 5 de Abril.

Jury de Sentença.

O Crioulo Miguel Arcanjo, acuzado por crime de ter morto a sua amasia, Rita Maria. Foi condenado a galés perpetuas.

Gracianno Jose de Freitas, accusado por ter assassinado o praça d'indios, Antonio Domingues. Foi condenado a 23 annos, e 20 dias de prizaõ.

O Preto Americano Inglez, Alxandre Rufino, acuzado do crime de roubo. Foi condenado a 4 annos e meio de prisaõ.

INTERIOR.

S. PEDRO DO SUL.

Neto achava-se em Tangussu', tendo tornado a entrar na provincia no dia 16 de Janeiro, depois de haver deixado na Banda Oriental a sua infanteria composta de negros. A força de cavallaria por elle commandada he de 700 homens que acabaõ de ser reforçados com nova cavalhada, e com os quaes elle pertende emprehender huma guerra de guerrilhas.

Bento Manoel estava em Bagé com toda a infanteria; e sua cavallaria corria a campanha.

Greenfell achava-se na Itapoã; e diziaõ que ali esperava o presidente a fim de seguir com elle para o exercito.

Na ultima acçaõ entre Neto e Bento Manoel, as forças deste tinhaõ tomado ao inimigo por surpresa cinco peças de artilheria. Nesta mesma acçaõ, morreu o primeiro o tenente de artilheria Monteiro.

A bordo da escuna Lebre, vem em commissaõ ao governo o Sr. Coronel Francisco Xavier da Cunha.

O Exm. Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, vindo da provincia de Minas, onde fora tratar de sua saude, chegou antehontem a esta cidade.

(Jornal do Commercio.)

———

Porto Alegre, 29 de Janeiro.

......Esta provincia estava, ha dias, bastante agitada pelo systema aqui seguido, de soltar os rebeldes, ainda mesmo os mais influentes e facinorosos. Dahi seguio se que elles, animados, se reuniraõ em numero de 300, tomarão Rio-Pardo, e ahi commetterão as maiores atrocidades. Entre essa banda de salteadores distinguião-se alguns rebeldes, sahidos, havião poucos dias antes, da cadêa de Porto-Alegre, e outros soltos depois da acção da ilha do Fanfa.

Do mesmo systema de impunidade ia resultando haver aqui huma contra-reacçaõ: nessa occasião passava por aqui o João Chrisostomo com o seu batalhão, que se ia reunir ás forças de Bento Manoel. O commandante da guarniçaõ, general Chagas, que tinha tido muitas denuncias do trama, resolveo deixar ficar de guarniçaõ á cidade 170 homens daquelle batalhão, porem não quiz tomar esta medida sem ouvir primeiro o parecer dos militares mais grados. Para esse fim convocou o Marechal do Exercito João de Deos, Tenente General Camara, Marechal Joze Ignacio, e os Brigadeiros Antéro, Carneiro, Mena Barreto, e Thomaz; os quaes todos concordarão no acto da medida, e assentarão de que se desse logo parte ao presidente da provincia do que occorria e elles tinhão deliberado. O presidente, antes que recebesse os officios, poz-se a caminho para Porto-Alegre, e logo de chegada deu ordem ao major do batalhão para que marchasse com a força para a campanha, sem ouvir nem dar o menor aviso ao General Chagas, nem dar a menor attençaõ ao resolvido por 8 officiaes generaes. Dahi veio grande indisposiçaõ contra elle, que se augmentou por sabirem certos os receios da contra-reacçaõ, que, descoberta ha tempo, gorou. Posso-lhe affirmar que, se o Snr. Araujo não fosse mudado, comprometter-ia-se infallivelmente o partido leal, porque, exasperado, trabalhava já por derribal-o. E eu julgo (talvez me engane) que este era o plano arranjado contra os legalistas puros. O Governo conhecia que o partido da ordem havia de triumphar, e que não era nelle que tinha maioria. Era preciso pois contrabalançar a influencia que a opposiçaõ ia exercer na provincia: para isto havia hum meio, que era exasperar os homens da ordem e obriga los a comprometterem se. He assim que eu explico a marcha ultimamente seguida. Talvez eu erre, mas muitos e muitos dados ha que me fasem errar.

As cousas hoje tem tomado melhor aspecto, os homens da lei naõ saõ deitados a margem, os criminosos naõ gosaõ do fructo dos seus crimes, naõ he o empenho que decide da prisaõ ou da soltura sua, mas a justiça, e esta sempre alheia do espirito de perseguiçaõ. Resta so' que o commandante das armas dê o ultimo e taõ esperado golpe nesse resto de anarchistas que o Neto commanda. No dia 4 houve hum pequeno choque entre este e as nossas forças. Antes que chegassem os pormenores da acçaõ, os amiges de Bento Manoel ja a equiparavaõ aos dias de Austerlitz, porem pouco depois vieraõ as partes officiaes tira los do engano; o ataque foi sem resultado algum, e as cousas da Campanha continuaõ como dantes, isto he, com triplicadas forças das dos rebeldes, e sem nunca as batermos.

Gabriel Gomes veio em soccorro do Rio Pardo, e, como achasse a villa abandonada, marchava a bater os farroupilhas; que, debaixo de Agostinho Antonio de Mello e tenente Coelho (hum dos soltos no Fanfa) se uniraõ no Serro do Roque.

Eis, meu amigo, o que vai pela minha provincia. Com a energia do actual presidente e a nova direcçaõ que as cousas tem tomado, naõ estara' longe o tempo de lhe annunciar que a guerra civil esta' finda. . . .

(Carta particular.)

PROVINCIA DA PARAIBA.

Receita para o mal de Elefancia, vulgarmente chamado Morfea.

Recipe--Oxido branco de arcenico--66 grãos.

Pimenta negra--huma onça;

Triture-se em almofariz de ferro por 3 dias e por intervalos; quando a mistura estiver reduzida a pó impalpavel ponha-se

em almofaris de marmore, e com q. 6 de mucilagem de gomma arabia, faça massa que devida em 600 pilulas.

6 de Outubro de 1835.

Alvares Machado.

Regimen.

Começará o tratamento preparatorio por huma larga sangria, e do outro dia por diante entrará no uso dos banhos de m lvas, que serão mornos de corpo inteiro, e por tempo de meia hora ou um quarto.

Tomará de manhã, e a tarde um copo de soro de leite, ao qual ajuntará uma colherada de laranja azeda, uma de suco, e de serralha, ou de agriões, e outra de codeoria.

O uzo dos banhos, e bebidas de soros continuarão por espaço de um mez, tomãdo em cada semana uma oitava de jalapa em pó, e no dia em que tomar a jalapa naõ tomará o soro, e nem entrará no banho.

Os alimentos serão vaca fresca, carneiro, alfaces, xicoreas, ceralhas, aves, e inhames, ou farinha de mandioca.

Com os vinhos, espiritos, condimentos acres-peixe, porco, e salgados fará o mais ab oluto divorcio.

Depois de terminado o tratamento preparatorio entrará no uzo das pilulas de arcenio, tomando-as na doze de uma de manhã, e outra a tarde, e em sima tomãdo uma tigela de cosimento de raiz de malvas, ou de malvaisco, alcaçus, e rapas de sasafras.

De mez em mez augmentará o numero das pilulas de sorte que no primeiro mez tomará uma de manhã, e outra a tarde, no segundo mez tomará duas pilolas de manhã, e duas a tarde: no terceiro mez trez de manhã, e trez a tarde; no quarto mez quatro de manhã, e quatro a tarde, seguirá o tratamento té o fim, sem augmentar mais o numero das pilulas.

Durante o numero das pilulas continuará com a mesma dieta de boca, e com os banhos.

(Do Diario da Assemblea.)

COMMUNICADO.

Se o fim de toda, e qualquer lei é conciliar a utilidade daquelles para quem é feita, è facil de ver que as pessoas encarregadas de organisala, devem primeiro que tudo, examinar, se favorece os interesses individuaes, naõ repugnando aos publicos, pois que do contrario, ou pecca por inutil, ou prejudicial; ambos circunstancias em que o legislador a deve regeitar.

Em tal caso se acha a resoluçaõ da Assemblea Provincial de Alagoas, que mais abaixo vai transcripta, e que deixou ao arbitrio do Presidente criar trez Inspecções para o algodaõ, huma na villa de Maceió, outra na do Penedo, e a terceira em S. Miguel, adoptando diversas bases, das quaes humas saõ irrisorias; outras injustas; estas summamente oppostas ao fim que deviaõ ter em vista; aquellas injuriosas para o corpo do commercio.

E' facil de ver que huma inspecçaõ de qual quer mercadoria naõ pode ter por fim senaõ garantir aos compradores, sua boa qualidade, e limpesa; ao proprietario ausente, o conhecimento do preço porque ella foi vendida; ao paiz, a maior procura da mesma, que he huma consequencia immediata da boa reputaçaõ de q' gozar nos mercados extrangeiros.

Transtornaraõ porem todas essas ideias os legisladores de Alagoas, e julgando q' davão provas de patriotismo, com olharem os compradores, a maior parte forasteiros, como huma clas e hostil ao paiz, tolamento as rodearão de mil vexames; e nem pelo menos nesse conflicto, promoverão os interesses dos agricultores, cujo bem estar se propuzerão advogar.

Se consultarmos a experiencia quotidiana, veremos que o agricultor tem grande empenho de enganar o comprador, ja na qualidade da mercadoria que esse naõ examina, ja' no pezo com a introducçaõ de materias heterogeneas. A fraude so he conhecida em paiz extrangeiro, e as reclamações naõ attingem senaõ ao negociante exportador.

O interesse do comprador extrangeiro, ou nacional, é todo differente. Se a mercadoria que exportar, naõ for de boa qualidade, soffre quebra no preço; se for impura, naõ se vende promptamente, e assim, prejuizos sobre prejuizos, o seo maior anhelo é de enviar à seos correspondentes a mercadoria no melhor estado possivel. As inspecções deviaõ pois ser criadas para o exame dos generos ainda possuidos pelos agricultores.

Porem de outro modo procederaõ os legisladores Alagoanos; impuzeraõ ao exportador a obrigaçaõ de levar os algodões comprados ás Inspecções, condemnando-o alimpalo, se estiverem impuros, e multando-o no triplo do damno que pretendeo causar, no cazo de se acharem nelles corpos heterogeneos. Mas á quem pretendem elles causar tal damno? Naõ aos agricultores; porque a venda do genero ja foi effeituada; naõ ao comprador nos mercados extrangeiros, porque esse, conhecida a qualidade, ou estado da mercadoria, so' pagara' o preço que puder valer; naõ aos direitos nacionaes, porque no caso de introducçaõ de materias heterogeneas, o negociante exportador paga mais direito do que comporta sua mercadoria. Logo em todo cazo elle é o sacrificado: é elle quem soffre o damno. Quando esse damno fosse voluntario, o que hé difficil de se suppor, ainda assim, naõ devia ser punido, porque he principio, que hum delicto reflexivo naõ athahe pena; quanto mais sendo elle obra dos agricultores, sobre quem deveria recahir o castigo. A vista disso, naõ haverá pessoa, que deixe de declarar, com todo respeito devido aos eximios legisladores, que seo projecto he summamente injusto, porque alem dos prejuizos que soffrem os exportadores, com terem comprado huma mercodoria impura, de mais a mais se lhes cominaõ a pena referida; e que o tal projecto, huma vez sanccionado, veria ser huma patente passada ao agricultor, para intregar-se a todas as especulações fraudulentas, que lhe suggerisse sua cobiça, se infelizmente naõ retrocedesse para o mesmo, todo o mal que a Assemblea Provincial de Alagoas quiz faser ao exportador.

Por tanto se os membros dessa Assemblea quiseraõ favorecer a classe dos agricultores, permittaõ que lhes diga, que seguiraõ a vereda diametralmente opposta, porque naõ se pode revogar em duvida q' se o exportador consente que sua mercadoria seja levada para os portos da Europa, sem hum previo exame de sua qualidade e pureza, é de certo pela impossibilidade em que se acha de proceder á taes individuações, pois que do contrario, elle empregaria todos os exforços á se alcance para evitar os prejuizos que pode soffrer nos mercados para onde elle for levado o genero exportado. Mas se a Inspecçaõ o obriga a esse exame, naõ querendo elle expor-se á multa imposta; è claro que elle o fará á custa do agricultor revolvendo a mercadoria que esse lhe offerecer; naõ a comprando senaõ no estado exigido pela Inspecçaõ, ou comprando-a com abate no preço. Eis a rasaõ por que sendo o comprador huma ou outra vez victima da tirannica pena do § 3, essa quasi sempre, por huma tendencia natural, virá recahir sobre os verdadeiros authores do delicto, que o legislador quiz proteger.

Si pois, em vez de todas esses incoherencias, tivesse elle o cuidado de impor ao agricultor o onus de levar para as inspecções, seo algodaõ, e quando muito lhe comminasse a pena de limpar sua mercadoria impura, o agricultor naõ se havia querer expor longe de sua habitaçaõ á esse trabalho; o exportador compraria a mercadoria limpa, e naõ soffreria prejuizo nos mercados da Europa; seo correspondente lhe naõ enviaria reclamações; a mercadoria accreditava-se; o fim das Inspecções estava preenchido.

Como porem os legisladores Alagoanos podiaõ assim obrar, se elles pensavaõ que com taes medidas naõ favoreciaõ assas os conterraneos, até mesmo feriaõ o direito de propriedade, algemavaõ o commercio! ou senaõ veja-se como foraõ promptos em declarar no § 1, que seria livre ao agricultor vender o algodaõ em qualquer ponto da Provincia, e mesmo nas villas das Inspecções. E mesmo nas villas das Inspecções, isto é nos lugares em que podem ser comprado!!! Que de vigilias, que de profundas meditações, naõ foraõ precisas para a portentosa descoberta, de q' cada hum pode procurar suas melhoras. E como podiaõ os legisladores Alagoanos assaz dignamente exprimir seo generoso pensamento, senaõ arrancassem algum artigo "aos direitos do homem," para preferirem todavia o principio mais trivial que se conheca nos paises livres!

Naõ virão porem os authores de tantas inepcias que o unico meio porque podiaõ favorecer os agricultores, foi verdadeiramente o que elles omittiraõ, pois que devendo mandar classificar os algodões conforme as suas sortes, taõ somente mandaõ determinar sua pureza. Por onde temos que os agricultores ausentes, que remettem suas mercadorias a' correspondentes infieis, correm o risco de ser sempre enganados, sem terem meios de jamais verificar se seos algodões de primeira sorte, foraõ vendidos como taes, ou pelo preço inferior que lhes podem enviar nas contas correntes.

Mas agora quem deveria verificar as mercadorias nas Inspecções? E' facil de ver, que as pessoas que melhor conhecimento tivessem do objecto, e ao mesmo tempo mais garantias offerecessem, isto he os agricultores, e os negociantes, ou antes por serem todas as exclusões odiosas, devia ficar ao arbitrio do Presidente nomeiar para empregados todos aquelles q' bem podessem preencher as funções exigidas. O projecto de lei porem proscreveo em massa os negociantes, sem duvida por naõ conhecer em nenhum sufficiente probidade para bem servir o lugar. Mas os agricultores que tambem saõ parte interessada, deviaõ ter a mesma sorte, entretanto bem longe disso mereceraõ acolhimento e preferencia tanto menos justificaveis, quanto é sabido que elles habitaõ em suas fasendas, e que por hum modico salario naõ as haõ de abandonnar. A vista disso é provavel que o Presidente se veja reduzido a escolher os Inspectores, na classe de individuos, que menos proporções tem para o objecto de que saõ encarregados.

Essa, e outras producções nos convencem dos males que nos vaõ fasendo nossas Assembleas Legislativas, por serem compostas pela maior parte de pessoas inteiramente alheias dos objectos que nellas se trataõ, e que embora bem intencionadas, tem o dissabor de prejudicarem, mesmo quando levaõ a mira proteger. Paciencia! mais duas ou trez leis dessa natureza, e la' se vai com vento de poupa, o diminuto commercio de Alagoas.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

A respeito de farinha.... Cito logo o objecto para attrahir a attençaõ dos seus leitores.

Admiraõ se nas historias da Grecia, e de Roma, hum Codro, que se sacrifica expontaneamente por Athenas sua Patria: mas quando elle o fez estava de barriga cheia. Mucio Scevola, que faz arder o seu braço sobre as brazas, para demonstrar a Porsena de quanto era capaz a constancia Romana: mas quando elle se pôz a assar, tinha ceado bem, cozido, e fructas, etc. etc.

E que me dizem a vista destes exemplos do que se passa pelo nosso Pernambuco?.... O' leré! Isto por ca' sempre vai a dobrar em tudo. He que o Povo de Pernambuco (com o seu taco de soberana) estrizihado de fome, e de impostos, sem "farinha," sem carne, sem peixe, sem azeite, sem recurso, e sem policia, roendo as unhas com assucar caro, (pois ja faltaõ os mariscos) ainda com a barriga pregada ao espinhaço, he bem patriota, grita bem viva a Patria, vive entre assassinos, e assassinados, folga, ri, e tudo isto com fome, porque naõ ha farinha, e naõ ha farinha porque naõ aplantaõ rossa, nem fazem com que se aplante; e quando chega farinha de fora, deixa-se aos Srs. Pernetas atravessal-a, disimal a, e vendel-a por mais, e muito mais. Pois entaõ isto naõ he maior paciencia, do que a constancia de Scevola, naõ he maior sacrificio do que a morte de Codro que morreo de barriga cheia? Viva a Patria, que somos grandes! Viva o Sr. Antonio Joaquim Perneta, com armasem na Alfandega, a quem deixaõ lograr de tal chupeita, como de attacar farinhas, tirar huma quarta em cada saca, e vender por quanto lhe apraz e he seu gosto, porque o commercio he livre pelo direito de propriedade: isto he do monopolista, porque a propriedade do pobre consomidor do genero de primeira necessidade, naõ tem direito nem proteçaõ. Bravos! Viva a igualdade da justiça! A muito q' eu sei disto.

Porem Srs. RR: pelo amor de Deos as Authoridades, ou quem quer q' he, q' deve ter inspessaõ sobre farinha, se ella naõ pertence aos expostos, deixarão com effeito o Sr. Perneta abarcar como dizem q' quer, o Brigue que chegou no dia 5 do corrente com farinha? Dizem que este Perneta he hum grande monopolista de farinha, disem que elle uza deste estratagema de dizimar as sacas, e o deixarão continuar? Sr. Deos Mizericordia! Oh! Vós a quem compette providenciar sobre este abuso, olhai por nós: vós, que naõ sentis fome porque tendes dinheiro, e por que traficais igualmente compadecei-vos de nós: homens que naõ aplantais, olhai por vós: homens que naõ tendes nem consciencia nem alma, olhai por vós. Hum P: e Av. por intençaõ de quem ler esta correspondencia.

Do Kyrie eleison;

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 17 *de Feveretro de* 1836.

Londres por 1$000..	33 1/2 33 a 3/4
Pariz por franco	285 a 290
Hamburgo por M. B..	525 a 530
Apolices de 6 p c, juro	86 p. c.
Ouro em barras.....	105 a 110 p. c. p.
Dobrões Hespanhóes.	25$200 a 25,400
Pesos.............	1$550
Moedas de 6400...	13$600
» de 4000 ..	7$000
Prata.............	60 p. c.
Sobre moeda de 80 rs.	11 pc. de des.

(Do Jornal do Commercio).

Bahia 20 *de Março de* 1836.

Londres.........	31 d. 33 d.
Paris...........	310 por 1 franco.
Lisboa..........	115 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro....	5 p. c. de premio
Dobrões Hespan...	25$000 a 26$000
Peças de 6400.....	14$000 a 14$500
Ditas de 4000.....	7$000 a 7$500
Pesos Hespanhoes..	110 pro c.
Prata cunnada....	110 pro c.
Desconto.........	1 1/2 a 2 p. c. ao mez.
Cobre...........	10 p. c.
Moeda papel......	10 p. c.

(Do Diario da Bahia.

AVIZOS DIVERSOS.

Joze Maria de Amorim Junior mora nas 5 Pontas D. 18, lado direito quem vem de dentro para fora da Cidade.

☞ Arrenda-se, ou vende-se o Engenho de assucar denominado Limoeiro na freguezia da Escada paramentado de todo o necessario para moagem, boas terras de plantação, matas &c.; a quem convier um dos negocios acima referidos preferindo-se todavia a venda; pode dirigir-se nesta praça a Joze Manoel Fiuza na Praça do Commercio, e na freguezia do Cabo á Paulo Caetano de Albuquerque proprietario do

Engenho Barbalho para fixar-se qualquer ajuste.

☞ Precisa-se de uma ama para servir em uma casa de um homem solteiro; a pessoa que quiser dirija-se a rua da Florentina D. 8 que achará com quem tratar.

☞ Qualquer pessoa que precisar de folha corrida, e passaporte, procure na rua do Cabugá loja de ferragem D. 5, que achará pessoa para os tirar com a brevidade possivel.

☞ No dia 3 do corrente desappareceo as 5 horas da tarde da casa de rotulas verdes na camboa do Carmo a direita quem vai da rua Nova D. 3 um menino do mato de nome Bernardo, levou camisa de chilla azul, e tem nove a dez annos de idade: quem delle souber avise na mencionada casa, que por este favor será bem agradecido.

☞ A quem lhe convier ter algum cavallo em um sitio perto da Praça dando o que for de rasão mensalmente e pronto a toda hora que precisar do mesmo, dirija-se as 5 pontas D. 18, que ahi achará com quem tratar a respeito.

☞ Aluga-se uma loja na rua do Aragão D. 41 propria para venda, ou qualquer negocio; quem a pretender dirija-se a rua da cadeia de Santo Antonio casa junto ao tanque d'agoa.

☞ Quem tiver alguma casa terrea para alugar no Bairro do Recife e que não exceda de 10$000 reis mensaes de aluguel, annuncie por este Diario para se tratar, ou dirija-se a Sanzala velha sobrado de dois andares no segundo andar n. 80.

☞ O abaixo assignado não podendo pessoalmente despedir se de todos os seus amigos, e mais pessoas, a quem deve demonstraçoens de respeito e estima, lhes pede o desculpem, e rogalhe aceitem esta declaração, como signal de sua amisade, e apreço; ficando certos que na Cidade do Porte aonde se dirige o acharão sempre disposto a servillos no que o occuparem.

Do mesmo modo partecipa ao respeitavel publico que nesta Cidade deixa constituidos seus bastantes Procuradores, aos Snrs. Antonio da Cunha Soares Guimaraens, Joze dos Santos Neves, Joaquim Maia da Silva, e Fortunato Pereira da Fonceca Bastos, a quem se poderá recorrer em caso preciso.

Serafim Pereira da Fonceca Bastos.

☞ Precisa-se de uma molher já de meia idade para engomar em uma casa: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a casa de pasto nova da rua dos Quarteis D. 8 para tratar.

☞ Na rua Nova sobrado D. 26, no segundo andar precisa-se de alugar uma malher, que saiba cosinhar e fazer o mais serviço interno de uma casa de pouca familia, e precisa-se tambem de preto, ou preta, que saiba faser o serviço ordinario de uma casa.

☞ Precisa-se de um rapaz Portuguez de 12 a 14 annos, que saiba ler, e escrever para caixeiro de uma venda: no atterro da Boa-vista a fallar com João Ilario de Barros, na casa D. 33 lado do norte.

☞ Quem achou um cão da agua, todo branco e muito novo, e queira restituir ao seo dono, pode mandar entregar no sobrado n. 9, rua d'Aurora, casa de Antonio Joze Gomes do Correio.

☞ Quem quiser dar 400$000 reis a juros de um e meio por cento ao mez por tempo de 6 mezes com boa firma; annuncie pelo Diario a sua morada.

☞ Quem quiser trocar uma casa grande por uma pequena, dirija se a rua do Padre Floriano D. 23 defronte da casa do Hospital.

☞ Aluga se uma negra robusta, que sabe tratar bem de facto, mas que nas vendas não conhece bem o dinheiro, fiel, tambem sabe casinhar, compra, e faz todo o serviço de uma casa, até é boa lavadadeira; outra escrava tambem á que conhece milhor o dinheiro, milhor vendedeira, mas que já não sabe tratar tãobem de facto, inda que pratica tem; um molecote tãobem á para servir em qualquer casa de pasto pelo muito bem que serve a mesa; a quem isto convier procure no aterro dos Afogados, casa terrea, bem defronte do sobrado do viveiro do Muniz junto ao armazem do sal da Joaninha.

THEATRO.

Dia 7 de Abril, Grande Galla, Anniversario da Elevação de S. M. I. C. o Snr. D. Pedro 2. ao Throno do Brazil: se representará hum belissimo Drama analogo ao Dia, em que virão os Genios das Nações aliadas, ofertar seus dons ao Augusto Monarcha do Brazil, apparecendo o Retrato de S. M. I. circulado elleg ntemente de todos os Reis Constitucionaes em cuja presença se cantará o Hymno Brasileiro. Se representará a muito aseita e bellissima Comedia — Pedro o Grande da Russia, ou o Carpinteiro da Livonia. — O theatro estará todo armado, Muzica acerecentada, illuminação completa, e tudo com aquella Pompa e decencia digna da Elevação do Augusto Monarcha Brasileiro.

O espectaculo principiará a chegada do Exm. Presidente que será annunciada pelas girandolas de fogo ao ar.

NAVIOS A CARGA.

Para o Aracaty com escalla pelos Touros e Assu'

A Sumaca Emilia sahirá impreterivelmente no dia 16 do corrente: quem nella quiser carregar dirija-se a loja de Thomaz de Aquino Pinto Bandeiro na rua do Crespo D. 5 lado do Sul.

Para Hamburgo

☞ Sahe com toda a brevidade o Brigue Sueco Orion, Capitão Fk. da primeira classe e forrado de cobre: quem quiser carregar n'este navio dirija-se ao Consignatario A. Schramm.

Para o Rio de Janeiro

☞ Com toda a brevidade o Brigue Escuna, Capitão João Monteiro d'Almeida, forrado de cobre e de boa marcha: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, dirija-se a Caudin Agostinho de Barros, Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Para Amsterdam

☞ Segue viagem em poucos dias a Galiota Hollandeza Ured & Hoop, Capitão Mellema; inda pode receber algum resto de carga: os pertendentes dirijão-se a rua do Vigario D. 12.

LEILÃO.

Na rua dos Quarteis D. 6 se fará leilão no dia 8 do corrente Abril dos trastes seguintes: uma duzia de cadeiras de violete com o seo camapé, já usados, uma duzia de cadeiras de braços pintadas de amarello com camapé, duas mezinhas, duas mangas de vidro, doze bellos quadros, dois vazos de porcelana com flores e mangas, uma fresqueira, um cabide, uma comoda de jacarandá, uma meia comoda de violete, e uma cadeirinha: as pessoas que quiserem lançar, poderão se dirigir a mencionada casa e dia pelas dez horas da manhã.

COMPRAS.

O Discurso que faz o Doutor Pascoal, sobre a utilidade da Gramatica, em a abertura da sua aula.

☞ Dois mil couros veilados, sendo por preço commodo: na rua Nova D. 12, armasem de louça fina.

☞ Um papagaio que seja bom e bem falador: na hospedaria atraz do Corpo Santo n. 66.

VENDAS.

☞ Uma farda de bom pano para G. N. baixo e seco do corpo, a qual so' *foi* vestida quatro vezes, e se dá por preço muito commodo, e tambem serve para Municipal nas mesmas circunstancias: nesta Typografia.

☞ Na rua da Madre de Deos Escritorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva tem para vender por preço commodo e a prazos razoaveis as fazendas e generos seguintes — Pano de linho de Toleons, dito dito Fecio, dito dito Nejoens, caixas de linha de Roriz, ditas dita de Guimaraens sortida, caixoens de chapeos de Braga, coeiros de algodão em caixas e fardos, retroz do Porto, galoens falços de prata e ouro, volantes brancos e amarellos, vestidos de setim bordados de prata e ouro, fio de porrete, dito de vella, dita de sapateiro, meias curtas de linho, pelles de marroquim cores sortidas, arcoretas de azeitonas, rollos de fumo Baependio, vinho do Porto em pipas, dito dito em barriz, dito Madeira engarrafado e especialissimo, potossa de Ungria, barricas de enxadas do Porto, caixas de faxadoras sortidas, ditas de tamancos, ditas de Nozes, rollos de fumo da Bahia, tabaco de po' da Bahia em latas, barriz de toucinho, saccas de café em casca, madeira de jacarandá em pranxoens, couçoeiras e taros, cadeiras de jacarandá mezas, sofás, bancas, camas, e outros differentes moveis, e barricas abatidas.

☞ Uma preta crioula de 13 a 14 annos, engomma roupa de senhora, cose chão, marca e faz lavarinto com toda perfeicio: na camboa do Carmo lado direito D. 3 de rotulas verdes, quem entra pelo beco que vai da rua Nova.

☞ Um bom methodo de violão, por preço commodo: nesta Typografia.

☞ Uma negra de Angola de idade de 20 annos que cosinha o diario de uma caza, e vende na rua: na rua do Rangel D. 9.

☞ Uma venda, sita na rua da Sanzalla velha com poucos fundos e comodos para recolher: na rua da cadeia velha n. 50.

☞ Bixas pretas grandes e pequenas, por preço comodo; e trocão-se as que não pegarem: na praça da Boa-vista venda D. 9.

☞ Vende se ou troca se por um bom negro um moleque de 12 a 14 annos, de bonita figura e sem vicios: na rua dos Barbeiros a fallar com João Holland.

☞ Uma Barcaça bem construida e com todos os utencilios novos e prompto de um tudo que carrega 10 caixas: quem a pretender dirija se a rua da cadeia de S. Antonio casa junto ao tanque d'agoa.

☞ Traves de mangues de todos os tamanhos e groçuras e muito boa para qualquer obra: na mesma casa acima.

☞ Uma molata com muito bom leite e sem cria, cuja molata é mossa e tem algumas habilidades: na rua d'Aurora terceira casa terrea indo da ponte, ou na rua Nova armasem de louça fina D. 12

☞ Pautas das Alfandegas do Imperio do Brazil, nova edição, correcta, e augmentada: em casa de L. A. Dubourcq rua do Vigario n. 16.

☞ Uns chãos na rua do Bomfim em Olinda: na rua casa n. 24.

☞ Uma negra crioula moça de bonita figura, sabe lavar de sabão, engoma, cozinha, refina assucar, e cose chão: na rua Direita D. 55 lado do Nacente.

☞ Marmellada de Portugal em latas de folha, segu' de primeira e segunda sorte, assim como bixas de superior qualidade aos centos, e a retalho, tudo no armazem do Machado, rua do Vigario n. 14.

☞ Uma venda com poucos fundos e pequeno comodo para familia, em muito bom lugar; quem a pertender pode dirigir se a mesma confronte á Igreja dos Martirios esquina que volta para a rua de Hortas, ou a venda da rua Nova junto a ponte D. 36 aonde se vende diariamente capim de planta em bons feixes a 100 reis.

☞ Vende-se por 4$ rs. um lindo casal de Rollas d'aza branca do Certão, no seu competente pombal: nesta Typografia.

☞ Ruibarbo, jalapa, verdete, oleo de linhaça em botijoens e quartollas, cabos de couro de 2 pol-gadas té 5, colla da Bahia, e alvaiade superior; tudo em partidas maiores ou menores; na rua do Vigario D. 12.

☞ Uma preta Cabinda, com trinta annos pouco mais ou menos, bem parecida, muito desembaraçada, e sadia; sabe engomar liso; ensaboar, cosinhar o diario, e vender bem na rua: no muro da Penha sobrado D. 18.

☞ Bixas de superior qualidade, e por preço commodo: na hospedaria atraz do Corpo Santo n. 66.

☞ Bixas de superior qualidade aos centos e a retalho, e com a condição de se trocarem as que não pegarem, e por preço muito commodo: na rua do Vigario venda de Themoteo Pinto Leal n. 30.

☞ Um negro moço, cosinheiro, e sabe refinar assucar; e uma negra da costa, de boa figura, por preço commodo: na rua do muro da Penha D. 17 ao pé do sobrado.

☞ Um grande sobrado na Cidade de Olinda defronte da Matriz de S. Pedro Martir, muito arejado, e com grande quintal murado, e terreno na frente para trez propriedades, e no fundo para outras tantas: quem o pertender dirija se a mesma Cidade rua de Mathias Ferreira N. 44.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Fugio a 22 de Marco uma negra chamada Rita de nação Gabão, baixa, e grossa, dentes limados, preta, tem um dedo do pé sem unha: quem a aprehender dirija se a rua do Rangel D. 9.

☞ No dia 4 de Março fugio um negro chamado Florencio, crioulo, de idade de 25 annos pouco mais ou menos, cheio do corpo, alto, e côxo da perna esquerda desmentida em pequeno consta ter fugido para as Alagoas: os aprehendedores podem levar a casa de Bolli & Channes Freres no Forte do Mattos.

☞ Na manhã do dia 4 de Abril auzentou-se de casa de seu senhor o escravo crioulo de nome Valentim com 20 annos de idade, seco do corpo, preto, official de sapateiro, muito regrista, e consta por outro parceiro ter dito que hia procurar senhor, e levava calça de brim branco, e jaqueta branca por ter desbotado, e chapeo de pello. Roga-se as Auctoridades policiaes toda a vigilancia; e aos aprehendedores o levem a seu Snr. Victorino Antonio Martins mestre de meninos morador na Boa-vista, rua da Alegria.

☞ Antonio, cabra acabocolado, baixo fora da conta, mal feito do corpo, mal trajado, moço sem barba, nem tem buço; tem o cabello torcido, o nariz chato, a barriga alguma couza grande; tem luzes de ferreiro, e gosta de trabalhar em tenda; he apoucado em fallar; e captivo de Joaquim Antonio Gaião: quem o pegar conduza a seu dono que mora no Engenho Pogo comprido, termo da Villa de Nazareth da Motta, e será bem recompensado.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
29	Segunda	4h. 30m.	Tarde.
1	T:	5 18 »	Tarde.
2	Q.	6 0 »	Manhã.
3	Q:	6 52 »	Manhã.
4	S:	7 25 »	Manhã.
5	S:	8 10 »	Manhã.
6	D:	8 52 »	Manhã.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro; 27 dias; B. Nacional Eugenia, M. João Monteiro de Almeida: varios generos: á G. A. de Barros.

Bahia; 10 dias; Pataxo Feliz Aurora, M. João Joze da Silva: varios generos: á M. Joaquim Ramos e Silva. Passageiro 1.

Assu'; 10 dias; Sumaca Santo Antonio, M. João da Cruz: sal. Passageiro 1.

Acaracu'; 57 dias; S. Conceição, M. Manoel Domingos Gomes: sal.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA 1837.